



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 1****CONTRATO Nº 006/2021 - PROCESSO SEI Nº 0047923-88.2020.4.01.8008.****CONTRATADA: CBMAP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI.****OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica 24 horas ininterruptas para o Arquivo Judicial da Justiça Federal em Juiz de Fora/MG.****CNPJ: 07.813.187/0001-91**

Por este fica apostilada ao Contrato supra referido a retificação do seu valor total e do valor da instalação dos equipamentos de monitoramento, em vista de erro material ocorrido na redação da Cláusula Oitava do Contrato, conforme abaixo:

Onde se lê:

“CLÁUSULA OITAVA – PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais), sendo: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em uma única vez, pela instalação dos equipamentos, e doze parcelas de R\$147,00 (cento e quarenta e sete reais) mensais, pela prestação dos serviços de monitoramento eletrônico 24 horas.

Parágrafo Único: Nos preços acima estão incluídos impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos pela compra e instalação dos equipamentos de monitoramento de segurança.”

Leia-se:

“CLÁUSULA OITAVA – PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$3.354,00** (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), sendo: **R\$1.590,00** (um mil e quinhentos e noventa reais) **em uma única vez**, pela instalação dos equipamentos, e doze parcelas de **R\$147,00** (cento e quarenta e sete reais) mensais, pela prestação dos serviços de monitoramento eletrônico 24 horas.

Parágrafo Único: Nos preços acima estão incluídos impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos pela compra e instalação dos equipamentos de monitoramento de segurança.”

ORLANDO AMARAL PINTO
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 16/03/2021, às 13:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12549233** e o código CRC **22D39D63**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/
0047923-88.2020.4.01.8008

12549233v3